



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Porciúncula

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

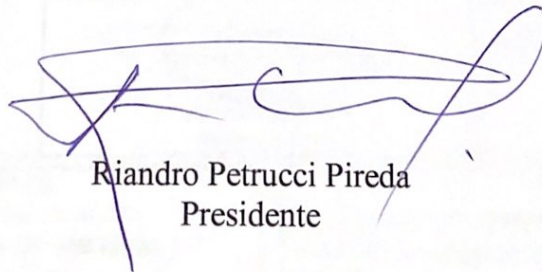
Processo nº SC 002/2021

Assunto: Aquisição de 01 micro-ondas e 01 sanduicheira para a Câmara Municipal de Porciúncula.

O Exmo. Sr. Riandro Petrucci Pireda, Presidente da Câmara Municipal de Porciúncula, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no artigo 24, II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, ratifica a dispensa de licitação para aquisição de 01 micro-ondas e 01 sanduicheira para a Câmara Municipal de Porciúncula, junto à empresa **MONTEIRO MANSUR COMERCIO DE TELEFONES LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 10.458.300/0001-72**, ao preço total de **R\$858,00 (oitocentos e cinquenta e oito reais)**, conforme documentos constantes do respectivo processo.

À vista de tudo quanto consta do processo administrativo em questão, ratifico o ato de dispensa da licitação pelos fundamentos constantes do artigo 24, inciso II da Lei Federal n. 8.666/93 e também em razão do menor preço praticado pelo mesmo.

Porciúncula/RJ, 04 de fevereiro de 2021.



Riandro Petrucci Pireda
Presidente

C	
Proc. nº	SC 021/2021
Rub.	32